

PORTARIA Nº 168, DE 27/12/2019

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Sávio Pagung Casagrande** do cargo de Contador em provimento temporário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31.12.2019.

Linhares, ES, 27 de dezembro de 2019.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli